



## PORTARIA FMSC N.º 207, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*Institui o Núcleo de Monitoramento de Sistemas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas e nomeia seus membros.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 26, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Monitoramento de Sistemas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Art. 2º. Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para sua composição:

- Cristiane Steinmetz Campos, matrícula 76;
- Luciana Marcelino Costa, matrícula 2115;
- Pamela Bellaver da Cruz, matrícula 2613; e
- Vanessa Gusmão Ortiz, matrícula 248.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Canoas, 01 de setembro de 2023

Caroline Schirmer Fraga Pereira  
Diretora Presidente